



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP Nº 141/2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 387/2026, que trata da nomeação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMALAÚ Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 387/2026, publicada em 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 105/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) KÁTIA ANDRÉIA MONTEIRO, matrícula nº 202549, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 105/2025, firmado entre o Município de CAMALAÚ e a empresa JS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 387/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de Camalaú em 27 de maio de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, do tipo panificados (pães e bolos), destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. fundamento legal: **Dispensa Eletrônica nº 0003/2026**. Dotação: recursos não vinculados de impostos: Vigência: até 22/05/2027. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Camalaú/PB e: **Ct nº 0031/2026 - 22/05/2026 - D & L PANIFICADORA E CONFEITARIA NOSSO PAO LTDA - CNPJ nº 33.610.735/0001-96 - Valor: R\$ 29.350,00.**

##ATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2026

OBJETO: Contratação da aquisição de refeições para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Camalaú – PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº **0005/2026**. Dotação: recursos não vinculados de impostos: Vigências: até 08/05/2027. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Camalaú/PB e: **CT nº 0032/2026 - EDVANE ALVES BARBOSA CNPJ: 22.340.009/0001-84 - VALOR: R\$ 216.925,00, CT nº 0033/2026 - JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS CNPJ: 12.605.160/0001-43 - VALOR: R\$ 132.550,00, CT nº 0034/2026 MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401 CNPJ: 43.626.070/0001-62 - VALOR: R\$ 43.626.070/0001-62.**

Camalaú - PB, 08 de maio de 2026

##ASS UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
##CAR Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 00001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário, material permanente e eletrodomésticos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Camalaú–PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Camalaú–PB.

CONTRATADOS: CT nº 0108/2025 – A C DE ARRUDA COMERCIO; CT nº 0109/2025 – B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; CT nº 0110/2025 – CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA; CT nº 0111/2025 – CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA; CT nº 0112/2025 – ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA; CT nº 0113/2025 – ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; CT nº 0114/2025 – F J C ALVES; CT nº 0115/2025 – GHPS BARRETO – ME; CT nº 0116/2025 – GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; CT nº 0117/2025 – MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA; CT nº 0118/2025 – MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS; CT nº 0119/2025 – NS SILVA LTDA; CT nº 0120/2025 – RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA; CT nº 0121/2025 – SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA; CT nº 0122/2025 – SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA; CT nº 0123/2025 – SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; CT nº 0124/2025 – YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária destinada à cobertura das despesas decorrentes dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0021/2025, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6006 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6006.10.302.1008.1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 601.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00016/2025;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00005/2025;
ADITIVO nº 0001 (alteração de valor, dotação e prazo);
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Camalaú/PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41;
CONTRATADO: GLEISON ALLAN PEREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 04.114.868/0001-73;
OBJETO: formalização de alteração das cláusulas de valor, dotação orçamentária e prazos/vigência do Contrato nº 00017/2025, referente à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao atendimento das demandas da frota oficial do Município de Camalaú–PB;
VALOR: R\$ 660.997,00 (seiscentos e sessenta mil novecentos e noventa e sete reais);
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 00017/2025 fica excepcionalmente prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do presente Termo Aditivo. A vigência será contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba e vigorará até o dia 22 de julho de 2026;
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo possui fundamento nos Arts. 105, 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 00017/2025, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público, da eficiência administrativa e da vantajosidade da contratação.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

